



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 3/11/2022, DODF nº 208, de 7/11/2022, p. 6.  
Portaria nº 1054, de 3/11/2022, DODF nº 208, de 7/11/2022, p. 4.

PARECER Nº 195/2022-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080.00211047/2020-61

Interessado: **Centro de Ensino Pezinho no Chão**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Centro de Ensino Pezinho no Chão; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) de anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

## I – HISTÓRICO

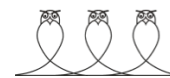
O presente processo, autuado em 25 de novembro de 2020, de interesse do Centro de Ensino Pezinho no Chão, localizado no SMPW, Quadra 5, Conjunto 13, Lote 1B, Park Way - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Pezinho no Chão Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 25.032953/0001-62, trata da solicitação de credenciamento e autorização para oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, bem como a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Registra-se que se trata do primeiro credenciamento da instituição educacional, contudo, o pleito de credenciamento havia sido indeferido no ano de 2019, em razão do indeferimento da Consulta de Viabilidade, emitido pelo Sistema RLE, para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, na localidade pretendida, ou seja, SMPW Quadra 5, Conjunto 13, Lote 13, Park Way, Distrito Federal, conforme Portaria nº 348/SEEDF, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 207, de 30 de novembro de 2019.

Ressalta-se que naquela ocasião este Conselho de Educação omitiu-se quanto à validação dos atos escolares praticados pela instituição, motivo pelo qual se compreende que o marco temporal a ser considerado para validação será 2018, ano da autuação do primeiro processo.

## II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, com base no disposto na Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a tramitação processual, e na Resolução nº 2/2020- CEDF, em vigência.



Os documentos legais e institucionais apresentados estão atualizados, são compatíveis com o pleito e atendem às disposições da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Centro de Ensino Pezinho no Chão funciona em imóvel alugado, conforme Contrato de Locação de Imóvel, com prazo de vigência de 5 de julho de 2017 a 4 de junho de 2027.

O Certificado de Licenciamento apresentado contempla as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e válidas para a oferta da etapa pleiteada.

### **Da inspeção *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 11 de novembro de 2021 e 19 de novembro de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional e a escrituração escolar, além de compatibilizado o quadro demonstrativo do corpo docente e a habilitação dos profissionais, bem como apresentadas orientações técnicas para o saneamento de falhas verificadas na gestão documental da Secretaria, na utilização dos banheiros destinados às crianças e na substituição de professores.

No tocante às instalações existentes na edificação, capacidade e condições pedagógicas dos espaços destinados às salas e aos ambientes utilizados nas atividades, consta no relatório técnico conclusivo da Disine/Suplav:

A instituição conta com recepção, secretaria escolar, sala da direção pedagógica, sala de professores, 4 ( quatro ) salas de aula com banheiro, unissex, para estudantes, 2 ( dois ) banheiros para adultos, separados por sexo , banheiro para PcD, cozinha, refeitório, depósito, ampla área para recreação descoberta com mini cidade (casinha de madeira, salão de beleza, pet shop, posto de gasolina, supermercado, "pista com faixa de pedestre" e sinalizações que simulam o trânsito), área de recreação coberta e uma espaçosa sala de psicomotricidade com diversidade de brinquedos. Os ambientes escolares encontram-se identificados.

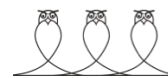
As quatro salas de aula contendo instalações sanitárias unissex, possuem ventilação e luminosidade natural e artificial boas. Tais ambientes contam com ventiladores. O espaço para circulação na proporção número de estudantes/professor é adequado. No momento da visita foi relatado pelas responsáveis que diversas atividades pedagógicas são desenvolvidas, com os estudantes, explorando os diferentes ambientes da instituição tais como: ampla área externa com pomar e horta, sala de psicomotricidade, sala de cineminha, mini cidade, entre outros.

(...)

O Quadro demonstrativo dos espaços físicos foi compatibilizado no momento da visita de inspeção, sendo que a instituição conta com espaços físicos adequados para a realização de suas atividades pedagógicas e administrativas.

(sic)

Quanto às condições dos recursos físicos, didático-pedagógicos e tecnológicos para desenvolvimento das atividades na etapa pleiteada, informa-se que o "Centro de Ensino Pezinho no Chão, aparentemente, conta com mobiliários suficientes para o desenvolvimento de suas atividades, assim como com brinquedos pedagógicos, livros de literatura infantil,



aparelho de som, dentre outros".

Na oportunidade, foi constatado que se encontravam irregularmente matriculados na instituição educacional 103 (cento e três) alunos, distribuídos em turmas de Creche e Pré-Escola.

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

#### **1. Missão**

O Centro de Ensino Pezinho no Chão tem por missão "oferecer um ensino de qualidade visando à formação integral dos alunos, de modo a se tornarem cidadãos íntegros, competentes, autônomos, livres, criativos, reflexivos, solidários e capazes de transformar a realidade."

#### **2. Organização Pedagógica**

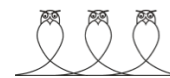
A instituição educacional oferta a Educação Básica, na etapa da Educação Infantil, organizada da seguinte forma:

- Creche
  - Maternal II, para crianças de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.
  - Maternal III, para crianças de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.
- Pré-escola
  - Pré I, para crianças de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.
  - Pré II, para crianças de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

A instituição educacional oferece as jornadas parcial, ampliada e integral para a Creche e Pré-Escola.

A prática de ensino adotada pela instituição educacional, baseada na metodologia sociointeracionista, contempla ações pedagógicas que levam o aluno a aprender a aprender, colocando-o em contato com atividades que estimulam a criatividade e a colaboração, além do desenvolvimento de habilidades e competências que o desafiem a criar conexões, refletir e experimentar. Nessa perspectiva, o planejamento pedagógico prevê atividades físicas, lúdicas, musicais e artísticas, com jogos e brincadeiras que incentivam a socialização e a integração das funções motoras e psíquicas, estimulando o desenvolvimento das múltiplas inteligências da criança.

A instituição promove atividades diferenciadas por meio de projetos integrados e



contextualizados ao currículo de forma lúdica e reflexiva, para assegurar a transversalidade do conhecimento nos diversos campos de experiência, favorecendo a autonomia, a criatividade, a sociabilidade, a identificação dos próprios limites e a descoberta das potencialidades individuais.

O Centro de Ensino Pezinho no Chão contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, respeitadas as características, os interesses e as necessidades de aprendizagem, desenvolvendo, para tanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

### 3. Organização Curricular

A organização curricular da Educação Infantil segue as diretrizes curriculares nacionais para essa etapa, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e as normas que regem o sistema de ensino do Distrito Federal.

A instituição organiza o currículo integrando as ações de educar e cuidar com as interações e as brincadeiras, em torno dos campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, que constituem a base nacional comum dessa etapa, garantindo aos alunos o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A instituição oferece o Programa Inglês Bilingue e o Judô, bem como desenvolve projetos que perpassam os cinco campos de experiência, com destaque para Gastronomia Sustentável/Horta e Projeto Literário/Ciranda de Livro.

### 4. Avaliação

#### 4.1 Avaliação das Aprendizagens

A avaliação do desenvolvimento do aluno é global e contínua, feita por meio da observação direta do desempenho nas atividades pedagógicas planejadas em torno dos objetivos previstos para a Educação Infantil, levando-se em consideração os aspectos cognitivo, perceptivo-motor, afetivo e social, abrangendo a formação de hábitos e atitudes.

Os resultados do desempenho do aluno são registrados em fichas próprias, apresentadas aos pais ou responsáveis ao final de cada bimestre letivo. A promoção na Educação Infantil é automática e a frequência mínima exigida é de 60% (sessenta por cento) do total da carga horária prevista para o ano letivo.

#### 4.2 Avaliação Institucional

O Centro de Ensino Pezinho no Chão realiza avaliação institucional para acompanhar continuamente as práticas vivenciadas e para implementar as mudanças necessárias ao cumprimento da missão institucional, com vistas à melhoria da qualidade do ensino. Os



instrumentos utilizados para avaliação institucionais são as reuniões bimestrais com pais ou responsáveis, bem como reuniões periódicas envolvendo o corpo docente e demais profissionais que atuam nas atividades de suporte pedagógico e administrativo.

Nas reuniões bimestrais com os pais ou responsáveis são colhidas informações sobre o nível de satisfação com relação aos serviços educacionais prestados, incluindo a atuação da direção, da coordenação, do corpo docente, da secretaria escolar, dos serviços de cozinha e nutrição, de limpeza e conservação, da organização geral das instalações, processos participativos, entre outros. As informações colhidas são analisadas e compartilhadas pela equipe gestora com os demais colaboradores, servindo de subsídios para a formulação do planejamento anual.

As reuniões promovidas pela equipe gestora com o corpo docente e demais profissionais da educação têm como escopo avaliar os processos de trabalho no Centro de Ensino Pezinho no Chão referentes à gestão de pessoal, ao planejamento das atividades pedagógicas, à utilização e inovação de metodologias em sala de aula, ao acompanhamento e à avaliação da aprendizagem e ao desempenho escolar dos estudantes, às condições de trabalho, ao relacionamento interpessoal e ao clima organizacional. Os resultados obtidos servem de subsídios para a equipe gestora acompanhar a produtividade individual, identificar os pontos fortes e fracos de cada profissional, formular estratégias para favorecer a evolução e motivação da equipe, melhorar as condições e o ambiente de trabalho e favorecer a adoção de novas práticas pedagógicas.

## 5. Acompanhamento Estudantil

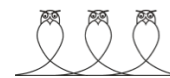
### 5.1 Plano de Permanência

O Colégio Pezinho no Chão oferece uma educação que prima pela formação e pelo desenvolvimento global do aluno, assegurando que cada um seja contemplado em suas necessidades e de acordo com as suas potencialidades. Essa prática educativa segue a concepção de educação integral, não com relação ao tempo de permanência no espaço escolar, mas sim porque trabalha o desenvolvimento da criança nas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural.

A instituição compreende que essa concepção de educação favorece a permanência do aluno, pois cria as condições necessárias para o bem-estar físico, mental, social e emocional da criança, preparando-a para lidar com suas emoções e relações, fortalecendo o sentimento de pertencimento e o vínculo afetivo com os demais atores que formam a comunidade escolar.

Nesse contexto, procura estreitar os laços com as famílias, a fim de inseri-las na rotina pedagógica da criança, com a utilização de tecnologias pelas quais são compartilhados os comunicados institucionais e a agenda diária das atividades pedagógicas realizadas para que os pais possam avaliar todo o processo educacional e acompanhar o desenvolvimento da criança.

Outra estratégia adotada para aproximar os pais e favorecer a permanência da criança



na instituição educacional é a promoção de atividades e eventos culturais que envolvem a participação e o engajamento das famílias, gerando um senso de pertencimento com a instituição.

## 5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

Para favorecer o êxito na trajetória escolar do aluno, o Centro de Ensino Pezinho no Chão procura aprimorar continuamente a gestão educacional, nos aspectos pedagógico e administrativo, buscando sempre estabelecer parceria com as famílias.

Prioriza elaboração de um planejamento consistente focado nas necessidades da criança, buscando incorporar à sua prática educativa metodologias inovadoras, recursos tecnológicos e materiais educativos diversificados e de qualidade visando potencializar as aprendizagens das crianças. Além disso, procura inserir no seu planejamento pedagógico atividades lúdicas que despertem aprendizados sobre o dia a dia da criança, proporcionando o desenvolvimento da linguagem, do pensamento, da concentração, da autoconfiança e das habilidades psicomotoras.

Ainda como estratégia para o êxito escolar, o Colégio Pezinho no Chão procura oferecer um ambiente de trabalho com um bom clima organizacional para que os colaboradores se sintam valorizados e estimulados a produzir os melhores resultados no desempenho das suas funções, contribuindo, assim, para a qualidade da educação e consequente sucesso da trajetória escolar da criança.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 134 (cento e trinta e quatro) artigos distribuídos em 59 (cinquenta e nove) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- a estrutura organizacional administrativa e pedagógica está devidamente apresentada, com a descrição das responsabilidades e atribuições regimentais da equipe gestora, dos profissionais da educação e dos demais profissionais que dão suporte à atividade educacional;
- a avaliação está devidamente registrada e é informado como os resultados são registrados e apresentados aos pais ou responsáveis;
- o documento registra os direitos e deveres dos alunos, de acordo com a norma vigente;
- o documento discorre, ainda, sobre os critérios adotados para a contratação dos profissionais e sobre os direitos e deveres que lhe são assegurados regimentalmente.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Centro de Ensino Pezinho no Chão, situado na SMPW, Quadra 5, Conjunto 13, Lote 1B, Park Way, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Pezinho no Chão Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 25.032953/0001-62;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) de anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

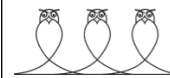
É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 18 de outubro de 2022.

**LINDAURA ALVES ROCHA**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB  
em 18/10/2022.

**CLAYTON DA SILVA BRAGA**  
Presidente da Câmara de Educação Básica do  
Conselho de Educação do Distrito Federal



**ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 195/2022-CEDF**  
**Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil**

<b>Instituição Educacional:</b> Centro de Ensino Pezinho no Chão <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal II 2 anos	Maternal III 3 anos	Pré I 4 anos	Pré II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL- Jornada parcial</b> (em horas)		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL- Jornada parcial</b> (em horas)		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - Jornada Ampliada</b> (em horas)		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL - Jornada Ampliada</b> (em horas)		<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>	<b>1200</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL- Jornada integral</b> (em horas)		<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL ANUAL- Jornada integral</b> (em horas)		<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>	<b>2000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. Horário de Funcionamento da Instituição: 7h às 19h 2. Jornada, turno, horário das aulas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Parcial: Matutino – 8h às 12h / Vespertino: 14h às 18h</li></ul>					
3. Ampliada: 11h às 17h					
4. Integral: 8h às 18h					
5. Os horários constantes do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					

(sic)